

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 401/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2547372 e, ainda, o Atestado Médico de 25/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5074487/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 25/03/2025 a 08/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1189546

AVISO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-DGL/SEPLAD**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no uso de suas atribuições determinadas pelo Decreto Estadual nº 3.371/2023 e alterações, comunica que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, em sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme dados abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e demais materiais (COP30) conforme descrito no Termo de Referência, assim como condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 07 de Maio de 2025 (Quarta-feira)

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilização do Edital no sistema Compras.gov (www.gov.br/compras).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital na íntegra poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (www.compraspara.pa.gov.br).

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1189537

FÉRIAS**PORTARIA Nº 395/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2538693 de 16/04/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº. 5135680/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1189517

PORTARIA Nº 093/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I – Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a Portaria nº 321/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.908, de 30 de julho de 2024 que designou os servidores DANIEL COUTO SALGADO e MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS para o acompanhamento do Convênio FDE nº 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

III – DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 094/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

R E S O L V E:

I – Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a Portaria nº 326/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.908, de 30 de julho de 2024 que designou os servidores MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS e DANIEL COUTO SALGADO, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 017/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de LIMOEIRO DO AJURU.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 017/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de LIMOEIRO DO AJURU.

III – DESIGNAR a servidora, DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de abril de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 095/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

R E S O L V E:

I – Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a Portaria nº 299/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.145, de 07 de outubro de 2022 que designou os servidores DANIEL COUTO SALGADO e MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS para o acompanhamento do Convênio FDE nº 006/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de ACARÁ.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 006/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de ACARÁ.